



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 23 de fevereiro de 2024

Publicação: 26 de fevereiro de 2024

Nº 871

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 303/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

COMUNICAR o seu deslocamento para viajar a cidade de Manaus/AM, no período de **15 a 16 de março** do corrente ano, para participação na solenidade de posse do Defensor e Subdefensor Público-Geral do Estado do Amazonas, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 22 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 22/02/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0545095** e o código CRC **FA5F390F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 306/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 5409 (0545331), Teor do Processo SEI nº 000731/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **TATYANE ALVES COSTA**, para, excepcionalmente, atuar como Curadora Especial do assistido P. R. E. da S., nos autos do processo nº 0800162-91.2024.8.23.0005, que tramita junto à Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 22 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 22/02/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0545334** e o código CRC **5A3E3832**.

000022/2024

0545334v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 307/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 5398 (0545302), Teor do Processo SEI nº 000730/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **TATYANE ALVES COSTA**, para, excepcionalmente, atuar como Curadora Especial do assistido S. A. de M., nos autos do processo nº 0800163-76.2024.8.23.0005, que tramita junto à Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 22 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 22/02/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0545341** e o código CRC **C0826EA9**.

000022/2024

0545341v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 308/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1041 (0545321), Teor do Processo SEI nº 000723/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido M. J. A. F. de F. A., nos autos do processo nº 0841276-29.2023.8.23.0010, que tramita junto à Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 22 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 22/02/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0545360** e o código CRC **12A7B1E6**.

000022/2024

0545360v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 305/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021 (0315188);

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Nº 001/2021, entre a DPE/RR e a Polícia Civil do Estado de Roraima (0315185);

CONSIDERANDO o Ofício 873 (0542779), Teor do Processo Sei 000640/2024;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 014/2024 - GAB/IIOC/PC/RR (0545236);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **REGIS MACÊDO BRAGA, GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA, MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO** e **GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA**, para prestarem Atendimento através da Defensoria Itinerante na Ação a ser realizada no Município de Bonfim/RR, no período de 26/02 a 01/03/2024, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores do Instituto de Identificação do Estado **JOANA MARIA COÊLHO NEVES** e **JESSICA RAIANE SALES DE OLIVEIRA**, para prestarem assistência junto à equipe da Defensoria Itinerante, na emissão de primeira e segunda via de Registro Geral, na Ação a ser realizada no Município de Bonfim/RR, no período de 26/02 a 01/03/2024, com ônus.

III - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **RONALDO DA SILVA MORAES**, para transportar a Van de Atendimento da Defensoria Itinerante, na Ação a ser realizada no Município de Bonfim/RR, no período de 26/02 a 01/03/2024, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 22 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 22/02/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0545242** e o código CRC **79D4C9D6**.

000022/2024

0545242v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 298/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004904/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 10 (dez) dias das férias do Defensor Público Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 19 a 28 de fevereiro, conforme Portaria 1900/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de novembro de 2023, publicada no DEDPERR nº 811 de 16.11.2023, constante em evento 0518451, para serem usufruídas, a contar de 24 de junho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 21 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 22/02/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0544594** e o código CRC **3DCC6ED7**.

000022/2024

0544594v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 302/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003887/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 20 (vinte) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 26 de fevereiro a 16 de março de 2024, conforme Portaria 1900/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de

novembro de 2023, publicada no DEDPERR nº 811 de 16.11.2023, constante em evento 0518451, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 17 de fevereiro de 2024 e 10 (dez) dias a contar de 16 de outubro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 22 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 22/02/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0544964** e o código CRC **DA990BCD**.

000022/2024

0544964v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 310/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).

Considerando o Processo nº 003609/2022

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Cooperação Técnica 1/2024 (0540920), celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE**

RORAIMA e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, doravante denominada **UFRR**, CNPJ nº 34.792.077/0001-63, cujo o objeto é o estabelecer o compromisso de regime de mútua colaboração entre os partícipes signatários, para o desenvolvimento de atividades audiovisuais, jornalísticas e culturais de mútuo interesse, bem como o intercâmbio de imagens, materiais informativos e programas para difusão televisiva e radiofônica sobre as atividades que envolvam a Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE-RR.

II - Gestor do Termo de Cooperação: **Rigoberto Araújo de Moraes** - Matrícula: 0712020, e no impedimento legal da titular, a servidora **Beatriz Cordeiro Isaias Silva** - Matrícula: 33050218

III - Fiscal do Termo de Cooperação: **Celton Ramos dos Santos** - Matrícula: 201010416, e no impedimento legal da titular, a servidora **Ellainy Feitosa Marques** - Matrícula: 3780400422.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora-Geral

Em 22 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 22/02/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0545542** e o código CRC **9922ED3A**.

000022/2024

0545542v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 299/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento [0453970](#) e Portaria [89/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG](#), [0534360](#) de 16 de janeiro de 2024.

Considerando o Processo Sei nº. 000650/2024.

RESOLVE:

Convalidar 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde da servidora pública federal ALVENIR FERREIRA DA SILVA, Assess-1-Ex-Ter-Agreg-Ccx-5, a contar de 15 de fevereiro de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA
Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 21 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA, Respondendo cumulativamente como Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos - DRH**, em 22/02/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0544750** e o código CRC **454B6377**.

000022/2024

0544750v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 300/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento [0453970](#) e Portaria 89/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, [0534360](#) de 16 de janeiro de 2024.

Considerando o Processo Sei nº.000730/2023.

RESOLVE:

Conceder ao servidor VICTOR COELHO QUEIROZ, Assessor Jurídico, 08 (oito) dias de férias referentes ao exercício de 2023, a serem usufruídas, a contar de 19 de março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA
Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 21 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA, Respondendo cumulativamente como Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos - DRH**, em 22/02/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0544763** e o código CRC **46B8FAA2**.

000022/2024

0544763v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 301/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento [0453970](#) e Portaria 89/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, [0534360](#) de 16 de janeiro de 2024.

Considerando o Processo Sei n.º 000702/2024.

RESOLVE:

Conceder a servidora LORHAINNY SIMÃO FERREIRA, Assessora Especial II, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 16 de fevereiro de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA
Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 21 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA, Respondendo cumulativamente como Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos - DRH**, em 22/02/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0544766** e o código CRC **5F03105F**.

000022/2024

0544766v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Republicação por Incorreção - Portaria 301/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento [0453970](#) e Portaria [89/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG](#), [0534360](#) de 16 de janeiro de 2024.

Considerando o Processo Sei n.º 000702/2024.

Considerando o Processo Sei n.º 004279/2023.

RESOLVE:

Conceder a servidora LORHAINNY SIMÃO FERREIRA, Assessora Especial II, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 16 de fevereiro de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA

Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal

Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DPE/RR

Em 22 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA, Respondendo cumulativamente como Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos - DRH**, em 22/02/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0545318** e o código CRC **05F15471**.

000022/2024

0545318v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2019 - PROCESSO Nº. 388/2019 - DPE/RR

TERMO ADITIVO Nº 005/2024 AO TC Nº 012/2019 - SESI

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2022, firmado entre a **DPE/RR** e o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI/DR-RR**, CNPJ nº **03.786.915/0001-62**, oriundo do Processo nº 388/2019.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar prazo e a concessão de descontos nos serviços oferecidos pelo Departamento Regional do SESI/RR, nas unidades de Saúde, Educação e Lazer, bem como os serviços ofertados no Centro de Atividade do Trabalhador (CAT) Waldir Peccini, conforme tabela definida pelo **CONCEDENTE**.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data 13/02/2024 a 13/02/2025, respeitando os feriados ou recessos que venham a ocorrer durante a vigência deste instrumento, podendo o mesmo, se necessário, ser prorrogado por período correspondente ao vencimento. A rescisão deste instrumento é facultada a qualquer uma das partes, por meio de comunicado por escrito, com antecedência de 30 dias.

ASSINATURA: 11/02/2024.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da **CONVENENTE** e o(a) senhor(a) **ALMECIR DE FREITAS CÂMARA** – representante da **CONCEDENTE**.

Em 22 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 22/02/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0545290** e o código CRC **734B0E3D**.